



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 18/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 94/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Adailton Mendes de Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**, sugerindo a seguinte providência:

VIABILIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL ACESSÍVEIS AOS AGRICULTORES, FACILITANDO O ACESSO AO FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Justificativa:

A agricultura é um dos pilares fundamentais da economia do município, garantindo **geração de empregos, produção de alimentos e desenvolvimento sustentável**. No entanto, muitos agricultores enfrentam **dificuldades no acesso a crédito rural**, o que compromete a modernização de suas atividades, a ampliação da produção e a adoção de novas tecnologias.

A viabilização de políticas públicas que facilitem o acesso a linhas de crédito **com juros baixos e condições favoráveis** é essencial para o fortalecimento do setor agrícola local. Essas iniciativas podem incluir:

- **Parcerias com instituições financeiras** para disponibilização de linhas de financiamento específicas para pequenos e médios produtores;
- **Criação de um programa municipal de orientação financeira** para auxiliar os agricultores na obtenção e na correta aplicação dos recursos adquiridos por meio do crédito rural;
- **Estímulo ao acesso a subsídios e incentivos governamentais**, como programas estaduais e federais voltados ao fomento da produção agrícola;
- **Apoio na regularização documental dos agricultores** para facilitar a obtenção de crédito junto às instituições financeiras.

A implementação dessas políticas traria benefícios diretos à economia local, promovendo **maior produtividade, geração de renda no campo e melhoria da qualidade de vida dos agricultores**.

Diante da relevância dessa iniciativa, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** desta Casa de Leis para encaminharmos esta solicitação ao Poder Executivo, viabilizando o desenvolvimento de políticas que tornem o crédito rural mais acessível e eficiente para os produtores do município.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:03:42

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: